

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 070/2023
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.043.015, torna pública a presente convocação para entrevistas, em face do Edital de Seleção Simplificada nº 070/2023 os seguintes candidatos classificados por ordem alfabética:

Nome	Curso
Ana Caroline Barbosa de Lima	Direito
Danielly Fernanda de Lima Queiroz	Direito
Elaine de Lima Silva	Direito
Emanuelle Aparecida Silva Oliveira	Direito
Eivanilda das Graças de Jesus	Direito
Gabriel Henrique Fontes Delfino	Direito
Gabriel Henrique Pacheco Duarte	Direito
Giovane Maniezzo	Ciência da Computação
Heloisa Nascimento Sousa	Direito
João Leonardo Neves Valdez	Ciência da Computação
Jullya Gabrielly dos Santos Moura	Direito
Karem de Arruda Rodrigues	Direito
Lidia Almeida de Paula	Direito
Lucas Eduardo Ferraz de Arruda	Direito
Marlon Matta	Sistema da Informação
Neide da Silva Negão	Direito
Nicholas João Vanini Bueno	Direito
Raphael Ozono	Ciência da Computação
Rene Machado dos Santos	Engenharia da Computação
Thayane Barbosa	Direito
Odiles Canavarros Sousa Neto	Direito
Waléria Assis Araújo	Sistemas para Internet
Willyam Cardoso Alfaro	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Yasmin Pinheiro Ribeiro	Direito
Yuri da Silva Shimizu Frutuoso	Análise e Desenvolvimento de Sistemas

2. Os convocados deverão comparecer ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **no dia 29 de setembro de 2023, no período matutino a partir das 09h**, para realização de entrevista. **Endereço: Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, 01 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-91.**
3. O não comparecimento do candidato poderá implicar em sua desclassificação do processo.
4. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do projeto.

Cuiabá, 26 de setembro de 2023.